

**TERMO ADITIVO Nº 051/18**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **Sr. ROBERTO RODRIGUES**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492.0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2846 - Centro – Petrópolis – RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **Sr. ROBERTO RODRIGUES**, portador da C.I. nº 04428413-1 e CPF 521.691.547-87, residente e domiciliado nesta cidade de Petrópolis/RJ, à Estrada do Paraíso nº 3101- lote 68 – Petrópolis - RJ, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o processo administrativo nº **1241/03**, contrato nº **078/03**, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, conforme previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato original, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **06 (seis)** meses;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 4.957,26** (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, Fonte 11, Nota de empenho nº 1524/18;

**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 03 de Agosto de 2018.

Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 8050

Fundo Municipal de Saúde  
Locatário

Roberto Rodrigues  
Locador

Testemunha: 1 .



2.

